Relatório de Governo Societário 2021

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Versão aprovada em reunião de Conselho de Administração a 21 de março de 2022
Revisto a 10 de maio de 2022

Índice

I. Síntese (Sumário Executivo) ... 3

II. Missão, Objetivos e Políticas ... 5

III. Estrutura de capital ... 6

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas ... 7

V. Órgãos Sociais e Comissões ... 7

- A. Modelo de Governo ... 7
- B. Assembleia Geral ... 7
- C. Administração e Supervisão ... 8
- D. Fiscalização ... 16
- E. Revisor Oficial de Contas (ROC) ... 19
- F. Conselho Consultivo ... 20
- G. Auditor Externo ... 20

VI. Organização Interna ... 20

- A. Estatutos e Comunicações ... 20
- B. Controlo interno e gestão de riscos ... 21
- C. Regulamentos e Códigos ... 26
- D. Deveres especiais de informação ... 28
- E. Sítio na Internet ... 28
- F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral ... 30

VII. Remunerações ... 30

- A. Competência para a Determinação ... 30
- B. Comissão de Fixação de Remunerações ... 31
- C. Estrutura das Remunerações ... 31
- D. Divulgação das Remunerações ... 32

VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras ... 35

IX. Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental 36

X. Avaliação do Governo Societário ... 38

XI. ANEXOS DO RGS ... 40

I. Síntese (Sumário Executivo)

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade é elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) sendo tratadas diversas temáticas relacionadas com o funcionamento e governança da empresa.

A sociedade tem como objeto a gestão, locação e exploração do imóvel correspondente à infraestrutura desportiva do Autódromo Fernanda Pires da Silva.

É de referir que a última alteração à estrutura do Conselho de Administração ocorreu em agosto de 2020.

Assim, o Conselho de Administração da empresa apresenta desde essa data a seguinte composição:

Presidente (com funções não executivas): Jaime Serrão Andrez

Vogal (com funções executivas): Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão

Vogal (com funções não executivas): João Carlos da Silva Sacadura Pinhão

Em 2020 foi criado o cargo de Diretor Geral o qual é assegurado desde essa data por Anne da Câmara

Menciona-se de seguida as práticas mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2021.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2021 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	X		26/11/2021
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2021	X		09/12/2021

Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X		-
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	X		28/03/2022
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção de 2021	X		-
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	X		28/10/2016
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada			não aplicável
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X		-
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	X		-
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X		-
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	X		-
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	X		-
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	X		28/03/2022

II. Missão, Objetivos e Políticas

1. A missão, e forma como é prosseguida, a visão e os valores na empresa:

   De acordo com a última versão dos respetivos estatutos, datados de 14 de maio de 2018, constitui **missão** exclusiva da CE – Circuito Estoril, SA, a gestão, incluindo locação, sublocação, exploração ou cessão de exploração do imóvel correspondente à infraestrutura desportiva do Autódromo Fernanda Pires da Silva, propriedade da sociedade.

   Em termos de **visão**, a empresa pretende colocar-se e manter-se como um destino de referência para o deporto motorizado e, fundamentalmente, um destino privilegiado para eventos do setor automóvel através da excelência e flexibilidade do serviço ao cliente, tirando partido da sua localização geográfica privilegiada.

   A condução dos negócios respeita os **valores** e **princípios** do rigor, de segurança e de transparência inerentes à situação da Sociedade, enquanto empresa de capitais públicos, em estrita observância do regime jurídico do sector empresarial do Estado

2. Constitui orientação estratégica definida pela Tutela financeira a necessidade de manter a exploração do autódromo, reforçando as suas valências complementares e potenciando a sua valorização.

   a) Não foram, nos últimos anos, definidas pela Tutela quaisquer orientações de política desportiva ou de serviço público que vinculassem a empresa. Todavia, a CE - Circuito Estoril colabora com as federações portuguesas de automobilismo e motociclismo de forma estreita e permanente, apoiando o desporto motorizado nacional dentro daquilo que lhe é solicitado e que possa ser financeiramente rentável.
      Constitui orientação estratégica interna, no cenário estatutário e tutelar referido, gerir o equipamento em causa com o objetivo central de criação de valor, assegurando o crescimento dos resultados líquidos com a visibilidade inerente e procurando, simultaneamente, manter níveis de endividamento residuais.
      Por sua vez as políticas da empresa foram alinhadas com os objetivos estratégicos, realçando-se entre elas:
      - Potenciar a qualidade do serviço prestado aos clientes,
      - Desenvolver práticas ambientais adequadas, tendo em conta o tipo de atividade,
      - Continuar as medidas de contenção de custos, promovendo a eficiência na gestão dos recursos disponíveis.

      Em execução das orientações estratégicas externas e internas foram fixados objetivos de maximização da ocupação rentável e visível da CE - Circuito Estoril, num cenário condicionado pela perspetiva de conjuntura económica menos favorável e de forte concorrência.

   b) Constata-se que, apesar da situação conjuntural, em especial tendo em atenção a crise sanitária devido à pandemia COVID-19 e a evolução do setor automóvel, foram em 2021 atingidos 142 dias de ocupação de pista, para uma ocupação prevista no orçamento retificativo de 141 dias.

Para um Resultado Líquido orçamentado negativo de 849.366,37€, apurou-se um Resultado Líquido negativo de 840.211,74 euros, constata-se assim que o Resultado Líquido obtido, apesar de negativo, foi ligeiramente melhor do que o esperado, isto é menos negativo que o orçamentado.

3. Os resultados reais da empresa dependem da manutenção e do incremento da carteira de clientes, assegurando o crescimento dos resultados. A empresa está inserida num forte ambiente concorrencial, não só em Portugal e Espanha, como no resto da Europa, já que os segmentos de negócio onde a CE - Circuito Estoril desenvolve a sua atividade quer a nível desportivo, quer comercial das marcas, constituem um mercado amplamente globalizado. É este mesmo mercado (concorrencial) que, face a alguma expectativa de retração de algumas vertentes da procura, se tem vindo a contrair substancialmente, esmagando margens e ditando o aumento da concorrência entre os múltiplos circuitos existentes. Adicionalmente, também as marcas automóveis, face a alguma incerteza quanto ao ritmo de crescimento da procura e ao lançamento de novos modelos, têm apresentado uma variabilidade significativa no seu relacionamento com os circuitos em geral.
4. No sentido de minimizar o impacto destes circunstancialismos, a empresa coloca especial ênfase no serviço prestado ao cliente, tentando que este seja diferenciador face aos restantes circuitos quer pela qualidade, quer pela competitividade, estabelecendo desta forma, um relacionamento comercial duradouro.

III. Estrutura de capital

1. O capital Social da CE-Circuito Estoril, SA é de 10.000.000 euros e encontra-se representado por 5.000.000 de ações no valor de 2 euros cada. A PARPÚBLICA- Participações Publicas, (SGPS), SA é detentora de 100% do capital. Estes valores resultam da redução de capital em 20.000.000 euros que ocorreu em maio de 2018, sendo que o capital anterior ascendia a 30.000.000 euros, e era representado por 15.000.000 ações.

2. Não são conhecidas outras limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações da sociedade, com exceção do seguinte: a transmissão e a oneração das ações dependem do prévio consentimento da CE – Circuito Estoril, SA, a ser prestado pela Assembleia Geral. No pedido do consentimento, o acionista identificará o interessado na aquisição e indicará o preço e as demais condições do negócio.

   A Sociedade pronunciar-se-á, sobre o pedido de consentimento, no prazo máximo de sessenta dias, ficando a transmissão automaticamente autorizada se tal não acontecer.

   A Sociedade, caso negue o consentimento, e sob pena de a transmissão ficar automaticamente autorizada, fará acompanhar a sua resposta da indicação da pessoa, ou pessoas, a quem o acionista poderá transmitir as ações, em condições iguais àquelas para que tinha interessado na aquisição, ou, caso a transmissão projetada fosse a título gratuito, por um valor a determinar nos termos do art.º 105º, nº 2 do Código das Sociedades Comerciais.

3. Que sejam do conhecimento da sociedade, inexistem quaisquer acordos de natureza parassocial que conduzam a restrições na sua atividade.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1. A CE - Circuito Estoril bem como os seus órgãos sociais não são quer direta, quer indiretamente titulares de participações noutras entidades.

2. Não existiu em 2021 a aquisição, alienação de participações sociais ou a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.

3. Não existem ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

4. Não existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

É consagrado nos estatutos da sociedade, na versão aprovada em 14 de maio de 2018, que a mesma dispõe de uma estrutura de governo monista.

1. O modelo de governo adotado na sociedade, integra um **Conselho de Administração**, uma **Assembleia Geral** e um **Fiscal Único**, podendo ainda vir a ser designado um **Secretário.** Os mandatos só terminam com o início de funções dos seus sucessores que venham a ser designados.

B. Assembleia Geral

1. A Mesa da Assembleia Geral foi eleita para o triénio 2020-2022 em 6 de agosto de 2020, mantendo-se a mesma composição do mandato anterior. Os mandatos, cargos, nomes e designação são os que constam do quadro seguinte:

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
(Inicio-Fim)			Forma	Data
2020-2022	Presidente	Dr.ª Ana Paula Costa Ribeiro	DUE	06-08-2020
2020-2022	Secretária	Dr.ª Catarina Amaral Marques	DUE	06-08-2020

2. Não existe nenhuma deliberação acionista que, por imposição estatutária, só possa ser tomada com maioria qualificada.

C. Administração e Supervisão

1. Os membros da Mesa da Assembleia Geral e dos órgãos sociais são designados por períodos de três anos, coincidentes com os exercícios sociais.

   Nos casos em que a lei não o proíba, é permitida a recondução, por uma ou mais vezes.

   Os mandatos só terminam com o início de funções dos sucessores que sejam designados para substituir os membros cessantes.

2. A composição do Conselho de Administração por força dos estatutos da Empresa terá entre **três e sete membros**, sendo um deles Presidente, designado pela Assembleia que eleger o Conselho. Nos casos em que a lei não o proíba, é permitida a recondução, por uma ou mais vezes. Os mandatos só terminam com o início de funções dos que sejam designados para substituir os membros cessantes.

   O Conselho de Administração da empresa foi nomeado através de Deliberação Social Unânime por escrito, no dia 6 de agosto de 2020, tendo desde essa data a seguinte composição:

   Presidente (com funções não executivas): Jaime Serrão Andrez

   Vogal (com funções executivas): Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão

   Vogal (com funções não executivas): João Carlos da Silva Sacadura Pinhão

   Os mandatos, com duração estatutária de 3 anos cada, os cargos e nomes são os que constam do quadro seguinte:

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
(Inicio-Fim)			Forma	Data	Entidade Pagadora	(O/D)
2020-2022	Presidente	Jaime Serrão Andrez	DUE	06-08-2020	ACIONISTA	O
2020-2022	Vogal	Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	DUE	06-08-2020	ACIONISTA	O
2020-2022	Vogal	Joao Carlos da Silva Sacadura Pinhão	DUE	06-08-2020	ACIONISTA	O

3. A distinção entre membros executivos e não executivos na sociedade é a consta dos quadros seguintes:

Cargo	Funções	Nome
Presidente	não executivas	Jaime Serrão Andrez
Vogal	executivas	Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão
Vogal	não executivas	Joao Carlos da Silva Sacadura Pinhão

4. Dando cumprimento ao estabelecido nos princípios de bom governo das empresas de capitais públicos, o presente Relatório inclui de seguida os curricula dos membros do Conselho de Administração que exerceram funções no ano de 2021.

Presidente, não executivo: Jaime Serrão Andrez

Formação Académica

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, em 1978, pelo ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade de Lisboa.

Experiência Profissional

Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da PARPÚBLICA – Participações Públicas SGPS e Professor Catedrático Convidado do ISEG (Instituto Superior de Economia e Gestão), da Universidade de Lisboa.

É, ainda, Presidente dos Conselhos de Administração da CE - Circuito Estoril, S.A. e da SAGESEGUR Sociedade de Estudos Desenvolvimento e Participações em Projetos. S.A., e Vogal não executivo das empresas EPS - EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS e Águas de Portugal, (SGPS), S. A.

Anteriormente, entre outros cargos, foi Presidente da Comissão Diretiva do Programa COMPETE 2020, Vogal do Conselho da Autoridade da Concorrência, Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação), Presidente do Conselho de Administração da Inovcapital (Sociedade de Capital de Risco, S.A.), Presidente do Conselho de Administração do INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), Membro do Conselho Superior de Ciência, Tecnologia e Inovação, Vogal do *Executive Board* do Conselho de Administração da OEP (Organização Europeia de Patentes), Vogal do Conselho de Administração do CTCOR (Centro Tecnológico da Cortiça), Vogal do Conselho Diretivo do IFEA (Instituto de Formação Empresarial Avançada) e Coordenador do PEDIP e do PEDIP II.

De 1996 a 1997 foi Secretário de Estado do Comércio e Turismo (XIII Governo Constitucional).